



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

## ATENÇÃO

“As empresas interessadas em participar deste Pregão Presencial convite, deverão passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071, confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ, email e Telefone*”.

### PREÂMBULO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 004/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3613/2012 - SMA.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2013**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Volta Redonda**

**Coordenadoria Geral de Licitação**

**Praça Sávio Gama, 53 – Bairro Aterrado**

**Volta Redonda – RJ**

1.1 - O Município de Volta Redonda, por seu Pregoeiro e Equipe de apoio nomeados pela portaria nº **portaria nº 012/12 de 08/11/2012**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberta a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital, de seus Anexos, da vigente Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 10624/06, nº10638/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº123, de 4 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**1.2 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Governo  
Coordenadoria Geral de Licitações  
Palácio 17 de Julho  
Praça Sávio Gama, 53 – 2º andar – Bairro: Aterrado  
Volta Redonda/RJ - CEP :27215-620  
Tel: (24) 3339.9037 (Direto)  
Fax: (24) 3339 - 9071 (Direto)  
Att: – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Pregoeiro

**2 - DO OBJETO**

**2.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme descrito no ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e inseparável deste edital.

**3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - Os preços registrados por força desta licitação terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

**4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

4.1.1- estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste Pregão, devendo ser comprovado pelo Contrato Social

4.1.2- atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

4.1.3- comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Não poderão concorrer neste Pregão as empresas:

4.2.1 - declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

4.2.2 - que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Volta Redonda;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

4.2.3 - em consórcio ou grupo de empresas.

## **5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**5.1 - O preço global máximo estimado pela Administração para a contratação do objeto deste Pregão será de R\$ 443.172,75 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme os valores constantes na Planilha de quantitativos e preços unitários do termo de referência – ANEXO II.**

5.2 - O valor estimado constitui-se mera estimativa, não se obrigando a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a utilizá-lo integralmente.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1- A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária : 040.412.200.212.071 3390.3000.00.(304.020);**

## **7 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **ANEXO III** e nas condições previstas neste Edital.

## **8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**8.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.**

**8.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.**

## **9 - DO CREDENCIAMENTO**

9.1- As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverão ser entregues ao pregoeiro **fora de qualquer envelope**, antes do início da sessão. A ausência da documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.1 - Entende-se por documento credencial:

- a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

9.1.2 - As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações.

9.1.3 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

## **10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA**

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a Comissão de Pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame, e os interessados ou seus representantes:

10.1.1 - Apresentarão, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregarão em envelopes opacos, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, os documentos exigidos para a proposta e a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

**10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:**

**ENVELOPE “A”**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**“PROPOSTA COMERCIAL”**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012**

**10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:**

**ENVELOPE “B”**  
**“DOCUMENTAÇÃO”**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012**

**10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**A/C do Pregoeiro – Bruno da Silva Manfrenatti**  
**Praça Sávio Gama nº 53, 2º andar, Bairro Aterrado, Volta Redonda.**  
**Rio de Janeiro, RJ.**

**10.1.3 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

10.1.3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração (**ANEXO VI**) de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º, do art. 3º, da referida Lei.

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a Proposta Comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

## **11 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

11.1 - O envelope “**A**”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - a proposta comercial da licitante, conforme modelo fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.1.2 - descrição clara e detalhada dos itens cotados, de acordo com as especificações da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Termo de Referência – ANEXO II deste Edital;

11.1.1.3 - indicação dos preços unitários, por item, em moeda nacional, em algarismo, com no máximo duas casas decimais;

11.1.1.4 - indicação do prazo de validade da Proposta Comercial, contado da data de sua entrega ao pregoeiro;

11.1.1.4.1 - O prazo de validade da Proposta Comercial que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro;

11.2 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta e caso persista o interesse da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.3 - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente autuado em processo.

11.4 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

11.4.1 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.4.2 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.4.3 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

## **12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**.

12.2 - No curso da sessão, a licitante que ofertar valor mais baixo e as de oferta com o preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro.

12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujos preços unitários dos itens sejam superiores aos estimados na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Termo de Referência – Anexo II.

12.10 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.11 - Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.12 - A licitante vencedora deverá encaminhar a nova proposta comercial, com os respectivo valor readequado ao valor vencedor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, úteis, contados da declaração do vencedor.

12.13- A licitante vencedora da disputa de preços deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, amostras dos materiais, de acordo com as especificações exigidas, devidamente identificadas pelo licitante, para fins de avaliação quanto a conformidade entre as especificações e o produto cotado.

12.13.1 As Amostras deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Lucas Evangelista, nº 47, bairro Aterrado, Volta Redonda, (embaixo do Viaduto Nossa Senhora das Graças) Volta Redonda-RJ, Tel : (24) 3339 - 9514.

12.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.15 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a assinatura do contrato pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.16 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### **12.17 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

12.17.1 - A microempresa ou a empresa de pequeno mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06.

12.17.2 - Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

### **13 - DA HABILITAÇÃO**

13.1 - Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2- Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

### **13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

13.3.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

13.3.4 - no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações;

13.3.5 - cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

### **13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

13.4.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores, ou outra equivalente, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

13.4.3 - certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.4. – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei;

13.4.5.- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, em validade, relativa à sede da licitante.

**13.4.5.1- As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado,**

13.4.6. – Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante.

13.4.7- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

**13.4.8 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

13.4.8.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.4.8.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.4.8.3- A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**13.5. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**13.5.1.** Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade;

**13.5.2.** As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

**13.6 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

13.6.1- Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

**13.7 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

13.7.1. - A cópia do CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL – CRC, atualizado, expedido pela COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR, poderá ser apresentado





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

opcionalmente pelas licitantes, em substituição aos documentos elencados nos subitens: 13.4.1 à 13.4.6.e 13.5.1;

13.7.2. - por CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes.

13.7.3- Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes.

13.7.4. - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

#### **14 - DOS RECURSOS**

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contra razões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues na Coordenadoria Geral de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a administração adjudicará o objeto e homologará a licitação.

#### **15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 – A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**.

15.2.2 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.3 - A ata firmada com o licitante vencedor observará a minuta do **Anexo III**, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

## **16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS**

16.1 – A **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, emitirá os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital.

**16.3 - O prazo de entrega dos materiais será de até 10 ( dez) dias após a solicitação de fornecimento ou empenho.**

16.4 – O fornecedor deverá entregar os materiais objeto do presente Edital, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua Lucas Evangelista, nº 47, bairro Aterrado, Volta Redonda, (embaixo do Viaduto Nossa Senhora das Graças), bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este Edital e seus Anexos.

## **17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do saldo não atendido;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

17.1.3 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.1.4 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.1.5 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.1.6 - A licitante que não assinar a ata de registro de preço, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

## **18 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

18.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18.2.2 - por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**:

18.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) não assinar a ata de registro de preço ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, sem justificativa aceitável; e

18.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

## **19 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

19.2 - automaticamente:

19.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

19.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

19.3 – pela **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, quando caracterizado o interesse público.

## **20 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

20.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à **Secretaria Municipal de Administração**.

20.2 - A fatura será paga em até 30 dias após a apresentação desta e ser atestada pela Secretaria Municipal de Administração.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

20.3 - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o CONTRATANTE.

20.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

20.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário de Administração da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal de Administração da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**.

20.6 - Caso a Prefeitura Municipal de Volta Redonda efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

## **21 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**

21.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

21.2 - Anexo II – Termo de Referência;

21.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

21.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

21.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

## **22 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

22.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica nº (0xx24) 3339-9037, à Coordenadoria Geral de Licitação da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, situada na Praça da Sávio Gama, nº 53, 2º andar, Volta Redonda, RJ, das 8:30h às 17:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

22.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no mesmo horário e endereço citado no subitem anterior, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

22.3 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

22.4 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

22.5 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

22.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

22.8 – A **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** e as licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Volta Redonda, 19 de março de 2013

---

Bruno da Silva Manfrenatti  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

A firma abaixo se propõe **A FORNECER OS MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pelos preços e condições assinalados na presente, e conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência - Anexo II, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma

Proponente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_



Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

CNPJ: \_\_\_\_\_

**POR ITEM**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	500	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA MACIA SEM FALHAS E NEM BORRÕES, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIAMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), SENDO 240 CAIXAS AZUL, 60 CAIXAS VERMELHO E 200 CAIXAS PRETO. EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
2	290	CX	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS E GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, CX COM 12 UNIDADES, SENDO 150 CAIXAS NAS COR AMARELO, 70 NA COR AZUL E 70 NA COR LARANJA.			
3	160	CX	COLA BRANCA 90G LÍQUIDA			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			ATÓXICA, ADESIVA À BASE DE PVA, DISPENSA EM SOLUÇÃO AQUOSA, PLASTIFICADA DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, PAPELÃO E TECIDO LAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, CAIXA 12 UNIDADES CADA E COM PRAZO DE VALIDADE.			
4	2900	CX	CLIPS GALVANIZADO DE ARAME DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SENDO: - 1500 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 3/0 COM BITOLA DE 1,2, MEDINDO 36,00MM ALTURA X 12,2MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. - 700 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 6/0 COM BITOLA DE 1,50, MEDINDO 45,50,00MM ALTURA X 17,0MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. - 500 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 2/0 COM BITOLA DE 1,00, MEDINDO 31,50,00MM ALTURA X 11,2MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. - 200 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 8/0 COM BITOLA DE 1,50, MEDINDO 53,00,00MM ALTURA X 20,80MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.			
5	900	CX	PINCEL ATÔMICO COM COMPOSIÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS;PONTA DE FELTRO CHANFRADA; ESPESSURAS DAS ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8MM, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA, SENDO: - 400 CAIXAS NA COR AZUL - 300 CAIXAS NA COR PRETO - 200 CAIXAS NA COR VERMELHO.			
6	2000	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			ETIQUETA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.			
7	150	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO ESTEITO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.			
8	50	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO LARGO MEIO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.			
9	250	CX	BORRACHA AV PARA LÁPIS E CANETA, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL ESTIRENO BUTANÍDEO, MEDINDO 50MM DE COMPRIMENTO X 17,7 DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA.			
10	1200	ROLO	BARBANTE 100% ALGODÃO RETORCIDO À 12 FIOS, 80 TORÇÕES POR METRO, TENDO COMPRIMENTO DE 100 METROS O ROLO OU 180 GRAMAS DE PESO.			
11	80	CX	COLA BASTÃO BRANCA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS CADA.			
12	1000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 DE ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.			
13	6500	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, C/ DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FURO CÔNICO, LÂMINAS EM AÇO AFIXADA COM PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, MED.			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			0,60MMX0,25MMX0,15MM, CERTIFICADO PELO IMETRO.			
14	12000	UN	TESOURA ESCOLAR COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO TERMOPLASTICO, ANATOMICO, MEDINDO NO MINIMO 13CM (4 1/2") DE COMPRIMENTO.			
15	200	UN	TESOURA MULT USO EM AÇO INOX, MEDINDO 21CM X 8 1/2", COM CABO DE POLIPROPILENO.			
16	1500	JG	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES CADA, MEDINDO 15,50CM, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
17	120	CX	LÁPIS GRAFITE PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES CADA, SENDO: - 60 CAIXAS HB - 60 CAIXAS 6B			
18	7000	ROLO	FITA DUREX TRANSPARENTE, EM ROLO DE 19MMX50M CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E PLÁSTICO.			
19	5000	ROLO	FITA CREPE 19MM X 50M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA E PLÁSTICO			
20	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO NÚMERO 03, SENDO: - 100 UNIDADES AZUL E 100 UNIDADES NA COR PRETO; COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁGUA, CORANTES ORGÂNICO, GLICOL E CONSERVANTES; COMPOSIÇÃO DO ESTOJO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO.			
21	100	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR Nº 2.0, DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESINA, SOLVENTE, CORANTES, ADITIVOS E COM PONTA DE POLIÉSTER, SENDO: - 50 UNIDADES AZUL E 50 UNIDADES NA COR PRETO.			
22	100	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR Nº 1.0, DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESINA SOLVENTE, CORANTES, ADITIVOS E COM A PONTA DE POLIÉSTER, SENDO: - 50 UNIDADES NA COR AZUL			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			- 50 UNIDADES NA COR PRETO.			
23	190	CX	FITA MÁGICA COM CORREÇÃO INSTÂNTANEA À SECO, MEDINDO 5MMX8M, EM RESINA DE POLÉSTER, NÃO TÓXICA, ESTOJO E ENGRENAGEM EM PLÁSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.			
24	1000	PCTE	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SEM COSTURA, Nº 18, COM 1MM DE LARGURA, 70MM DE COMPRIMENTO E 0,8MM DE ESPESSURA, PARA PRENDER PAPEIS E DINHEIRO, PACOTE COM 100 GRAMAS.			
25	150	CX	BORRACHA BRANCA PLÁSTICA, ENVOLVIDA EM CAPA PROTETORA, MEDINDO NO MÍNIMO 43X22X12 MM, PARA APAGAR GRAFITE.			
26	50	UN	CADERNO MODELO SECRETÁRIA COM 152 FLS FORMATO 204X280MM - COM CAPA DURA, EM ESPIRAL, COM FOLHA DE DADOS: PESSOAIS, DA EMPRESA, DO EXECUTIVO, ETC.... SENDO QUE AS PÁGINAS NÃO DEVERÃO CONSTAR O ANO IMPRESSO E SIM PARA PREENCHER.			
27	164	PCTE	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA COM 100 FLS PACOTE COM 05 UNIDADES CADA.			
28	100	FD	CAIXA BOX DE ARQUIVO INATIVO POLÍONDA AZUL, FARDO COM 10 UNIDADES CADA.			
29	160	PCTE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TAMANHO A4 PACOTE COM 100 UNIDADES. SENDO: - 80 PACOTES NA COR BRANCO CRISTAL; - 80 PACOTES NA COR PRETO.			
30	23	TUB	CDRW REGRÁVEL COM 700MB TB C/50UND COM CAPA PROTETORA EM ACRÍLICO.			
31	90	TUB	CD-R COM 700MB, COM CAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, SENDO 50 UNIDADES POR TUBO.			
32	1200	CX	COLCHETE DE LATAO CHAPA DE ACO, COM ACABAMENTO NO MESMO METAL, CABECA REDONDA, PARA PRENDER PAPEIS, NOS TAMANHOS 10, 11 E 12, SENDO 400 CAIXAS DE CADA COM 72 UNIDADES			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			CAIXA.			
33	20	ROLO	CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS POR 45MM CADA ROLO.			
34	72	TUB	DVD-R COM CAPA PROTETORA EM ACRÍLICO RÍGIDO, 4,7GB TUBO COM 50UND, CADA.			
35	4	TUB	DVD-RW REGRAVÁVEL 4.7GB COM CAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, COM 50 UNIDADES POR TUBO.			
36	150	PCTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NAS CORES PRETO OU CRISTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, SENDO: - 50 PACOTES DE 7MM; - 50 PACOTES DE 9MM; - 50 PACOTES DE 12MM.			
37	300	PCTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NAS CORES PRETO OU CRISTAL, SENDO: - 50 PACOTES DE 15MM, COM 100 UND; - 50 PACOTES DE 17MM, COM 100 UND; - 50 PACOTES DE 20MM, COM 80 UND; - 50 PACOTES DE 22MM, COM 60 UND; - 50 PACOTES DE 25MM, COM 48 UND; - 50 PACOTES DE 29MM, COM 36 UND.			
38	16	CX	ESTILETE COM CORPO DE PVC RÍGIDO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA LARGA RESISTENTE, COM SISTEMA DE TRAVA DA LÂMINA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.			
39	2	CX	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, CONFECCIONADO EM METAL, CAIXA COM 36 UNIDADES CADA.			
44	650	ROLO	FITA PARA EMBALAGEM 45MM X 45M PLASTICO TRANSPARENTE.			
41	300	CX	GRAMPO ENCADERNADOR CX C/ 50 UND CADA EM METAL			
42	445	UN	LIVRO ATA EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 64G/M2, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DURA FORRADA DE PAPEL CHAGRIN PRETO, MEDINDO 220 X			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			330MM.			
43	100	UN	LIVRO ATA EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 64G/M2, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DURA FORRADA DE PAPEL CHAGRIN PRETO, MEDINDO 220 X 330MM.			
44	500	UN	MOLHA DEDO EM GEL COM 12 GRAMAS A EMBALAGEM.			
45	300	UN	MOUSE PARA MICRO COMPUTADOR. RESOLUÇÃO: 800 DPI - TECNOLOGIA: DESLIZAMENTO OPTICAL (ÓTICO), CONEXÃO: USB, 03 BOTÕES, INCLUINDO SISTEMA WHEEL QUE FACILITA ROLAGEM DE TELA NA INTERNET OU TEXTOS - COR PRETO, TOTALMENTE PLUG PLAY (PNP).			
46	150	CX	PAPEL CARBONO PARA ESCRITA A LAPIS OU ESFEROGRAFICA, COM INTENSIDADE PARA ATÉ 8 VIAS, GRAMATURA 20/M2, NA COR AZUL BRILHANTE, FORMATO A4 (210X297MM).			
47	80	CX	PAPEL FOTOGRAFICO BRANCO BRILHANTE FORMATO A4 (210X297MM) PARA USO EM IMPRESSORA A JATO DE TINTA. CAIXA COM 10 FOLHAS.			
48	50	CX	PASTA PVC COM TRILHO CAIXA COM 100 UNIDADES CADA, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO OBEDECER AO CRITÉRIO DE POSSUIR NO MÍNIMO CINCO CORES DIFERENTES, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE.			
49	100	CX	PASTA PVC COM ABAS ELÁSTICAS CAIXA COM 100 UND SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER DE CORES VARIADAS PROPORCIONALMENTE À QUANT. SOLICITADA.			
50	80	CX	PASTA SUSPensa EM PVC TRANSPARENTE COM TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES MED. 25CMX 36CM APROXIMADAMENTE.			
51	9000	UN	REGUA PLÁSTICA 30CM, CRISTAL.			
52	300	PCTE	REGUA PLÁSTICA 50CM CRISTAL,			
53	150	UN	TECLADO MULT MÍDIA, COM SAÍDA PS2, NA COR PRETO, PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2.			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

			COMPATIBILIDADE WINDOWS98/ME/2000/XP/SEVEN.			
54	30	CX	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, FRASCO COM 40 ML CADA, COM 12 UNIDADES POR CAIXA, SENDO: - 10 CAIXAS NA COR AZUL; - 10 CAIXAS NA COR PRETO; - 10 CAIXAS NA COR VERMELHO.			
55	150	CX	TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TARJA, FORMATO A4 (210X297MM), CAIXA COM 100 UNIDADES.			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$</b>

**LOTE I**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	36000	UN	CARTUCHO PARA REABASTECIMENTO PARA QUADRO BRANCO, SENDO: - 12000 UNIDADES NA COR AZUL; - 12000 UNIDADES NA PRETO; - 12000 UNIDADES NA VERMELHO			
02	7500	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO CILINDRÍCA, MEDINDO 2MMX13,5CM, CONTENDO 4,2GRAMAS DE TINTA, PONTA OVAL DE ALTA QUALIDADE, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, COM TRAVA(NÃO ROLAR NA MESA), CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786. SENDO: - 2500 UNIDADES NA COR AZUL; - 2500 UNIDADES NA COR PRETO; - 2500 UNIDADES NA COR VERMELHO.			
03	6000	PCTE	REFIL DE REABASTECIMENTO PARA PONTA DE CANETA PARA QUADRO BRANCO, SENDO O PACOTE COM 03 UNIDADES CADA.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

			<b>OBS: ESTES 3 PRODUTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS (DO MESMO FABRICANTE)</b>			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$</b>

**OBSERVAÇÕES:**

O preço acima inclui todos os custos de mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, fretes, eventual envio e retirada de amostra de produto ofertado, embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza, e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens objeto da presente Proposta Comercial.

**1 - DA VALIDADE:**

1.1 - A validade dos preços e condições desta PROPOSTA COMERCIAL é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua entrega ao Pregoeiro.

**2 - DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO:

CONTA CORRENTE :

AGÊNCIA:

LOCAL , \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Firma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**POR ITEM**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	500	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA MACIA SEM FALHAS E NEM BORRÕES, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), SENDO 240 CAIXAS AZUL, 60 CAIXAS VERMELHO E 200 CAIXAS PRETO. EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		25,00	12.500,00
2	290	CX	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS E GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, CX COM 12 UNIDADES, SENDO 150 CAIXAS NAS COR AMARELO, 70 NA COR AZUL E 70 NA COR LARANJA.		9,60	2.784,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

3	160	CX	COLA BRANCA 90G LÍQUIDA ATÓXICA, ADESIVA À BASE DE PVA, DISPENSA EM SOLUÇÃO AQUOSA, PLASTIFICADA DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, PAPELÃO E TECIDO LAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, CAIXA 12 UNIDADES CADA E COM PRAZO DE VALIDADE.	7,20	1.152,00
4	2900	CX	CLIPS GALVANIZADO DE ARAME DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SENDO: - 1500 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 3/0 COM BITOLA DE 1,2, MEDINDO 36,00MM ALTURA X 12,2MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. - 700 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 6/0 COM BITOLA DE 1,50, MEDINDO 45,50,00MM ALTURA X 17,0MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. - 500 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 2/0 COM BITOLA DE 1,00, MEDINDO 31,50,00MM ALTURA X 11,2MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. - 200 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 8/0 COM BITOLA DE 1,50, MEDINDO 53,00,00MM ALTURA X 20,80MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.	1,70	4.930,00
5	900	CX	PINCEL ATÔMICO COM COMPOSIÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS;PONTA DE FELTRO CHANFRADA; ESPESSURAS DAS ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8MM, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA, SENDO: - 400 CAIXAS NA COR AZUL - 300 CAIXAS NA COR PRETO - 200 CAIXAS NA COR VERMELHO.	23,40	21.060,00
6	2000	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA ETIQUETA	14,23	28.460,00



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.			
7	150	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO ESTEITO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.		5,54	831,00
8	50	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO LARGO MEIO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.		5,60	280,00
9	250	CX	BORRACHA AV PARA LÁPIS E CANETA, COM COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL ESTIRENO BUTANÍDEO, MEDINDO 50MM DE COMPRIMENTO X 17,7 DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA.		20,00	5.000,00
10	1200	ROLO	BARBANTE 100% ALGODÃO RETORCIDO À 12 FIOS, 80 TORÇÕES POR METRO, TENDO COMPRIMENTO DE 100METROS O ROLO OU 180 GRAMAS DE PESO.		4,50	5.400,00
11	80	CX	COLA BASTÃO BRANCA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS CADA.		17,60	1.408,00
12	1000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 DE ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.		3,50	3.500,00
13	6500	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, C/ DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FURO CÔNICO, LÂMINAS EM AÇO AFIXADA COM PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, MED. 0,60MMX0,25MMX0,15MM,		1,95	12.675,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			CERTIFICADO PELO IMETRO.			
14	12000	UN	TESOURA ESCOLAR COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO TERMOPLASTICO, ANATOMICO, MEDINDO NO MINIMO 13CM (4 1/2") DE COMPRIMENTO.		1,30	15.600,00
15	200	UN	TESOURA MULT USO EM AÇO INOX, MEDINDO 21CM X 8 1/2", COM CABO DE POLIPROPILENO.		3,90	780,00
16	1500	JG	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES CADA, MEDINDO 15,50CM, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		3,50	5.250,00
17	120	CX	LÁPIS GRAFITE PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES CADA, SENDO: - 60 CAIXAS HB - 60 CAIXAS 6B		19,80	2.376,00
18	7000	ROLO	FITA DUREX TRANSPARENTE, EM ROLO DE 19MMX50M CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E PLÁSTICO.		1,20	8.400,00
19	5000	ROLO	FITA CREPE 19MM X 50M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA E PLÁSTICO		2,90	14.500,00
20	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO NÚMERO 03, SENDO: - 100 UNIDADES AZUL E 100 UNIDADES NA COR PRETO; COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁGUA, CORANTES ORGÂNICO, GLICOL E CONSERVANTES; COMPOSIÇÃO DO ESTOJO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO.		2,95	590,00
21	100	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR Nº 2.0, DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESINA, SOLVENTE, CORANTES, ADITIVOS E COM PONTA DE POLIÉSTER, SENDO: - 50 UNIDADES AZUL E 50 UNIDADES NA COR PRETO.		2,95	295,00
22	100	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR Nº 1.0, DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESINA SOLVENTE, CORANTES, ADITIVOS E COM A PONTA DE POLIÉSTER, SENDO: - 50 UNIDADES NA COR AZUL - 50 UNIDADES NA COR PRETO.		3,50	350,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

23	190	CX	FITA MÁGICA COM CORREÇÃO INSTÂNTANEA À SECO, MEDINDO 5MMX8M, EM RESINA DE POLÉSTER, NÃO TÓXICA, ESTOJO E ENGRENAGEM EM PLÁSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	62,00	11.780,00
24	1000	PCTE	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SEM COSTURA, Nº 18, COM 1MM DE LARGURA, 70MM DE COMPRIMENTO E 0,8MM DE ESPESSURA, PARA PRENDER PAPEIS E DINHEIRO, PACOTE COM 100 GRAMAS.	2,40	2.400,00
25	150	CX	BORRACHA BRANCA PLÁSTICA, ENVOLVIDA EM CAPA PROTETORA, MEDINDO NO MÍNIMO 43X22X12 MM, PARA APAGAR GRAFITE.	46,75	7.012,50
26	50	UN	CADERNO MODELO SECRETÁRIA COM 152 FLS FORMATO 204X280MM - COM CAPA DURA, EM ESPIRAL, COM FOLHA DE DADOS: PESSOAS, DA EMPRESA, DO EXECUTIVO, ETC....SENDO QUE AS PÁGINAS NÃO DEVARÃO CONSTAR O ANO IMPRESSO E SIM PARA PREENCHER.	17,10	855,00
27	164	PCTE	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA COM 100 FLS PACOTE COM 05 UNIDADES CADA.	20,75	3.403,00
28	100	FD	CAIXA BOX DE ARQUIVO INATIVO POLÍONDA AZUL, FARDO COM 10 UNIDADES CADA.	29,77	2.977,00
29	160	PCTE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TAMANHO A4 PACOTE COM 100 UNIDADES. SENDO: - 80 PACOTES NA COR BRANCO CRISTAL; - 80 PACOTES NA COR PRETO.	18,89	3.022,40
30	23	TUB	CDRW REGRÁVEL COM 700MB TB C/50UND COM CAPA PROTETORA EM ACRÍLICO.	165,00	3.795,00
31	90	TUB	CD-R COM 700MB, COM CAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, SENDO 50 UNIDADES POR TUBO.	90,00	8.100,00
32	1200	CX	COLCHETE DE LATAO CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NO MESMO METAL, CABECA REDONDA, PARA PRENDER PAPEIS, NOS TAMANHOS 10, 11 E 12, SENDO 400 CAIXAS DE CADA COM 72 UNIDADES POR CAIXA.	6,10	7.320,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

33	20	ROLO	CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS POR 45MM CADA ROLO.		36,00	720,00
34	72	TUB	DVD-R COM CAPA PROTETORA EM ACRÍLICO RÍGIDO, 4,7GB TUBO COM 50UND, CADA.		105,00	7.560,00
35	4	TUB	DVD-RW REGRAVÁVEL 4.7GB COM CAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, COM 50 UNIDADES POR TUBO.		240,00	960,00
36	150	PCTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NAS CORES PRETO OU CRISTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, SENDO: - 50 PACOTES DE 7MM; - 50 PACOTES DE 9MM; - 50 PACOTES DE 12MM.		5,90	885,00
37	300	PCTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NAS CORES PRETO OU CRISTAL, SENDO: - 50 PACOTES DE 15MM, COM 100 UND; - 50 PACOTES DE 17MM, COM 100 UND; - 50 PACOTES DE 20MM, COM 80 UND; - 50 PACOTES DE 22MM, COM 60 UND; - 50 PACOTES DE 25MM, COM 48 UND; - 50 PACOTES DE 29MM, COM 36 UND.		10,50	3.150,00
38	16	CX	ESTILETE COM CORPO DE PVC RÍGIDO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA LARGA RESISTENTE, COM SISTEMA DE TRAVA DA LÂMINA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.		12,50	200,00
39	2	CX	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, CONFECCIONADO EM METAL, CAIXA COM 36 UNIDADES CADA.		32,40	64,80
44	650	ROLO	FITA PARA EMBALAGEM 45MM X 45M PLASTICO TRANSPARENTE.		3,27	2.125,50
41	300	CX	GRAMPO ENCADERNADOR CX C/ 50 UND CADA EM METAL		9,42	2.826,00
42	445	UN	LIVRO ATA EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 64G/M2, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DURA FORRADA DE PAPEL CHANGRIN PRETO, MEDINDO 220 X 330MM.		9,79	4.356,55
43	100	UN	LIVRO ATA EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 64G/M2, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DURA		19,60	1.960,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			FORRADA DE PAPEL CHANGRIN PRETO, MEDINDO 220 X 330MM.			
44	500	UN	MOLHA DEDO EM GEL COM 12 GRAMAS A EMBALAGEM.		1,80	900,00
45	300	UN	MOUSE PARA MICRO COMPUTADOR. RESOLUÇÃO: 800 DPI - TECNOLOGIA: DESLIZAMENTO OPTICAL (ÓTICO), CONEXÃO: USB, 03 BOTÕES, INCLUINDO SISTEMA WHEEL QUE FACILITA ROLAGEM DE TELA NA INTERNET OU TEXTOS - COR PRETO, TOTALMENTE PLUG PLAY (PNP).		15,00	4.500,00
46	150	CX	PAPEL CARBONO PARA ESCRITA A LAPIS OU ESFEROGRAFICA, COM INTENSIDADE PARA ATÉ 8 VIAS, GRAMATURA 20/M2, NA COR AZUL BRILHANTE, FORMATO A4 (210X297MM).		12,40	1.860,00
47	80	CX	PAPEL FOTOGRAFICO BRANCO BRILHANTE FORMATO A4 (210X297MM) PARA USO EM IMPRESSORA A JATO DE TINTA. CAIXA COM 10 FOLHAS.		20,00	1.600,00
48	50	CX	PASTA PVC COM TRILHO CAIXA COM 100 UNIDADES CADA, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO OBEDECER AO CRITÉRIO DE POSSUIR NO MÍNIMO CINCO CORES DIFERENTES, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE.		144,00	7.200,00
49	100	CX	PASTA PVC COM ABAS ELÁSTICAS CAIXA COM 100 UND SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER DE CORES VARIADAS PROPORCIONALMENTE À QUANT. SOLICITADA.		155,00	15.500,00
50	80	CX	PASTA SUSPensa EM PVC TRANSPARENTE COM TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES MED. 25CMX 36CM APROXIMADAMENTE.		150,00	12.000,00
51	9000	UN	REGUA PLÁSTICA 30CM, CRISTAL.		0,35	3.150,00
52	300	PCTE	REGUA PLÁSTICA 50CM CRISTAL,		1,60	480,00
53	150	UN	TECLADO MULT MÍDIA, COM SAÍDA PS2, NA COR PRETO, PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2. COMPATIBILIDADE WINDOWS98/ME/2000/XP/SEVEN.		25,00	3.750,00
54	30	CX	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, FRASCO COM 40 ML CADA, COM 12 UNIDADES POR CAIXA,		20,00	600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

			SENDO: - 10 CAIXAS NA COR AZUL; - 10 CAIXAS NA COR PRETO; - 10 CAIXAS NA COR VERMELHO.			
55	150	CX	TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TARJA, FORMATO A4 (210X297MM), CAIXA COM 100 UNIDADES.		50,36	7.554,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$ 282.687,75</b>

**LOTE I**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	36000	UN	CARTUCHO PARA REABASTECIMENTO PARA QUADRO BRANCO, SENDO: - 12000 UNIDADES NA COR AZUL; - 12000 UNIDADES NA PRETO; - 12000 UNIDADES NA VERMELHO		2,81	101.160,00
02	7500	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO CILINDRÍCA, MEDINDO 2MMX13,5CM, CONTENDO 4,2GRAMAS DE TINTA, PONTA OVAL DE ALTA QUALIDADE, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, COM TRAVA(NÃO ROLAR NA MESA), CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786. SENDO: - 2500 UNIDADES NA COR AZUL; - 2500 UNIDADES NA COR PRETO; - 2500 UNIDADES NA COR VERMELHO.		4,71	35.325,00
03	6000	PCTE	REFIL DE REABASTECIMENTO PARA PONTA DE CANETA PARA QUADRO BRANCO, SENDO O PACOTE COM 03 UNIDADES CADA.  <b>OBS: ESTES 3 PRODUTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS (DO MESMO FABRICANTE)</b>		4,00	24.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$ 160.485,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2012-SMA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012, na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, registram-se os preços da(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para eventual **Registro de preços para Aquisição de materiais de escritório, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, conforme descrito no **ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável deste edital, resultante do Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_ /2012, relativo ao Sistema de Registro de Preços - SRP.

As especificações técnicas constante do Processo Administrativo nº 3613/2012, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta Ata.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	500	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESCRITA MACIA SEM FALHAS E NEM BORRÕES, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM PROLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), SENDO 240 CAIXAS AZUL, 60 CAIXAS VERMELHO E 200 CAIXAS PRETO. EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
2	290	CX	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS E GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, CX COM 12 UNIDADES, SENDO 150 CAIXAS NAS COR AMARELO, 70 NA COR AZUL E 70 NA COR LARANJA.			
3	160	CX	COLA BRANCA 90G LÍQUIDA ATÓXICA, ADESIVA À BASE DE PVA, DISPENSA EM SOLUÇÃO AQUOSA, PLASTIFICADA DE BAIXA VISCOSIDADE, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA, PAPELÃO E TECIDO LAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, CAIXA 12 UNIDADES CADA E COM PRAZO DE VALIDADE.			
4	2900	CX	CLIPS GALVANIZADO DE ARAME DE BAIXO TEOR DE CARBONO, SENDO: - 1500 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 3/0 COM BITOLA DE 1,2, MEDINDO 36,00MM ALTURA X 12,2MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. - 700 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 6/0 COM BITOLA DE 1,50, MEDINDO 45,50,00MM ALTURA X 17,0MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. - 500 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 2/0 COM BITOLA DE 1,00, MEDINDO 31,50,00MM ALTURA X 11,2MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			- 200 CAIXAS DE CLIPS DO NÚMERO 8/0 COM BITOLA DE 1,50, MEDINDO 53,00,00MM ALTURA X 20,80MM LARGURA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.			
5	900	CX	PINCEL ATÔMICO COM COMPOSIÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS;PONTA DE FELTRO CHANFRADA; ESPESSURAS DAS ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8MM, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA, SENDO: - 400 CAIXAS NA COR AZUL - 300 CAIXAS NA COR PRETO - 200 CAIXAS NA COR VERMELHO.			
6	2000	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO LARGO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.			
7	150	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO ESTEITO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.			
8	50	UN	PASTA CLASSIFICADORA AZ LOMBO LARGO MEIO OFÍCIO, EM POLIPROLENO EM MONOBLOCO TOTALMENTE PLÁSTICO COM LOMBADA REFORÇADA RÍGIDA, FERRAGENS REMOVÍVEIS DE DUAS ARGOLAS NIQUELADAS EM "D", SENDO ALTO RESISTENTE, COM PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NA COR GRAFITE.			
9	250	CX	BORRACHA AV PARA LÁPIS E CANETA, COM COMPOSIÇÃO DE			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			BORRACHA NATURAL ESTIRENO BUTANÍDEO, MEDINDO 50MM DE COMPRIMENTO X 17,7 DE ALTURA X 8MM DE ESPESSURA.			
10	1200	ROLO	BARBANTE 100% ALGODÃO RETORCIDO À 12 FIOS, 80 TORÇÕES POR METRO, TENDO COMPRIMENTO DE 100 METROS O ROLO OU 180 GRAMAS DE PESO.			
11	80	CX	COLA BASTÃO BRANCA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS CADA.			
12	1000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 DE ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.			
13	6500	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, C/ DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FURO CÔNICO, LÂMINAS EM AÇO AFIXADA COM PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, MED. 0,60MM X 0,25MM X 0,15MM, CERTIFICADO PELO IMETRO.			
14	12000	UN	TESOURA ESCOLAR COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO TERMOPLÁSTICO, ANATÔMICO, MEDINDO NO MÍNIMO 13CM (4 1/2") DE COMPRIMENTO.			
15	200	UN	TESOURA MULT USO EM AÇO INOX, MEDINDO 21CM X 8 1/2", COM CABO DE POLIPROPILENO.			
16	1500	JG	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES CADA, MEDINDO 15,50CM, COM TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
17	120	CX	LÁPIS GRÁFITE PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES CADA, SENDO: - 60 CAIXAS HB - 60 CAIXAS 6B			
18	7000	ROLO	FITA DUREX TRANSPARENTE, EM ROLO DE 19MM X 50M CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E PLÁSTICO.			
19	5000	ROLO	FITA CREPE 19MM X 50M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA COLAR PAPEL, CARTOLINA E PLÁSTICO			
20	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO NÚMERO			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			03, - 100 UNIDADES AZUL E 100 UNIDADES NA COR PRETO; COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁGUA, CORANTES ORGÂNICO, GLICOL E CONSERVANTES; COMPOSIÇÃO DO ESTOJO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO.			
21	100	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR Nº 2.0, DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESINA, SOLVENTE, CORANTES, ADITIVOS E COM PONTA DE POLIÉSTER, SENDO: - 50 UNIDADES AZUL E 50 UNIDADES NA COR PRETO.			
22	100	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR Nº 1.0, DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESINA SOLVENTE, CORANTES, ADITIVOS E COM A PONTA DE POLIÉSTER, SENDO: - 50 UNIDADES NA COR AZUL - 50 UNIDADES NA COR PRETO.			
23	190	CX	FITA MÁGICA COM CORREÇÃO INSTÂNTANEA À SECO, MEDINDO 5MMX8M, EM RESINA DE POLÉSTER, NÃO TÓXICA, ESTOJO E ENGRENAGEM EM PLÁSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.			
24	1000	PCTE	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA, SEM COSTURA, Nº 18, COM 1MM DE LARGURA, 70MM DE COMPRIMENTO E 0,8MM DE ESPESSURA, PARA PRENDER PAPEIS E DINHEIRO, PACOTE COM 100 GRAMAS.			
25	150	CX	BORRACHA BRANCA PLÁSTICA, ENVOLVIDA EM CAPA PROTETORA, MEDINDO NO MÍNIMO 43X22X12 MM, PARA APAGAR GRAFITE.			
26	50	UN	CADERNO MODELO SECRETÁRIA COM 152 FLS FORMATO 204X280MM - COM CAPA DURA, EM ESPIRAL, COM FOLHA DE DADOS: PESSOAIS, DA EMPRESA, DO EXECUTIVO, ETC....SENDO QUE AS PÁGINAS NÃO DEVARÃO CONSTAR O ANO IMPRESSO E SIM PARA PREENCHER.			
27	164	PCTE	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA COM 100 FLS PACOTE COM 05			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			UNDADES CADA.			
28	100	FD	CAIXA BOX DE ARQUIVO INATIVO POLIONDA AZUL, FARDO COM 10 UNIDADES CADA.			
29	160	PCTE	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TAMANHO A4 PACOTE COM 100 UNIDADES. SENDO: - 80 PACOTES NA COR BRANCO CRISTAL; - 80 PACOTES NA COR PRETO.			
30	23	TUB	CDRW REGRÁVEL COM 700MB TB C/50UND COM CAPA PROTETORA EM ACRÍLICO.			
31	90	TUB	CD-R COM 700MB, COM CAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, SENDO 50 UNIDADES POR TUBO.			
32	1200	CX	COLCHETE DE LATAO CHAPA DE ACO, COM ACABAMENTO NO MESMO METAL, CABECA REDONDA, PARA PRENDER PAPEIS, NOS TAMANHOS 10, 11 E 12, SENDO 400 CAIXAS DE CADA COM 72 UNIDADES CAIXA.			
33	20	ROLO	CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS POR 45MM CADA ROLO.			
34	72	TUB	DVD-R COM CAPA PROTETORA EM ACRÍLICO RÍGIDO, 4,7GB TUBO COM 50UND, CADA.			
35	4	TUB	DVD-RW REGRAVÁVEL 4.7GB COM CAPA DE ACRÍLICO RÍGIDO, COM 50 UNIDADES POR TUBO.			
36	150	PCTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NAS CORES PRETO OU CRISTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA, SENDO: - 50 PACOTES DE 7MM; - 50 PACOTES DE 9MM; - 50 PACOTES DE 12MM.			
37	300	PCTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NAS CORES PRETO OU CRISTAL, SENDO: - 50 PACOTES DE 15MM, COM 100 UND; - 50 PACOTES DE 17MM, COM 100 UND; - 50 PACOTES DE 20MM, COM 80 UND; - 50 PACOTES DE 22MM, COM 60 UND; - 50 PACOTES DE 25MM, COM 48 UND; - 50 PACOTES DE 29MM, COM 36 UND.			
38	16	CX	ESTILETE COM CORPO DE PVC RÍGIDO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA LARGA RESISTENTE, COM			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			SISTEMA DE TRAVA DA LÂMINA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.			
39	2	CX	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA, CONFECCIONADO EM METAL, CAIXA COM 36 UNIDADES CADA.			
44	650	ROLO	FITA PARA EMBALAGEM 45MM X 45M PLASTICO TRANSPARENTE.			
41	300	CX	GRAMPO ENCADERNADOR CX C/ 50 UND CADA EM METAL			
42	445	UN	LIVRO ATA EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 64G/M2, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DURA FORRADA DE PAPEL CHANGRIN PRETO, MEDINDO 220 X 330MM.			
43	100	UN	LIVRO ATA EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 64G/M2, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DURA FORRADA DE PAPEL CHANGRIN PRETO, MEDINDO 220 X 330MM.			
44	500	UN	MOLHA DEDO EM GEL COM 12 GRAMAS A EMBALAGEM.			
45	300	UN	MOUSE PARA MICRO COMPUTADOR. RESOLUÇÃO: 800 DPI - TECNOLOGIA: DESLIZAMENTO OPTICAL (ÓTICO), CONEXÃO: USB, 03 BOTÕES, INCLUINDO SISTEMA WHEEL QUE FACILITA ROLAGEM DE TELA NA INTERNET OU TEXTOS - COR PRETO, TOTALMENTE PLUG PLAY (PNP).			
46	150	CX	PAPEL CARBONO PARA ESCRITA A LAPIS OU ESFEROGRAFICA, COM INTENSIDADE PARA ATÉ 8 VIAS, GRAMATURA 20/M2, NA COR AZUL BRILHANTE, FORMATO A4 (210X297MM).			
47	80	CX	PAPEL FOTOGRAFICO BRANCO BRILHANTE FORMATO A4 (210X297MM) PARA USO EM IMPRESSORA A JATO DE TINTA. CAIXA COM 10 FOLHAS.			
48	50	CX	PASTA PVC COM TRILHO CAIXA COM 100 UNIDADES CADA, SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO OBEDECER AO CRITÉRIO DE POSSUIR NO MÍNIMO CINCO CORES DIFERENTES, PROPORCIONALMENTE À QUANTIDADE.			
49	100	CX	PASTA PVC COM ABAS ELÁSTICAS			



**Prefeitura de  
Volta Redonda**

Com o povo Honestidade e Competência



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**

			CAIXA COM 100 UND SENDO QUE AS MESMAS DEVERÃO SER DE CORES VARIADAS PROPORCIONALMENTE À QUANT. SOLICITADA.			
50	80	CX	PASTA SUSPensa EM PVC TRANSPARENTE COM TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES MED. 25CMX 36CM APROXIMADAMENTE.			
51	9000	UN	REGUA PLÁSTICA 30CM, CRISTAL.			
52	300	PCTE	REGUA PLÁSTICA 50CM CRISTAL,			
53	150	UN	TECLADO MULT MÍDIA, COM SAÍDA PS2, NA COR PRETO, PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2. COMPATIBILIDADE WINDOWS98/ME/2000/XP/SEVEN.			
54	30	CX	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA, FRASCO COM 40 ML CADA, COM 12 UNIDADES POR CAIXA, SENDO: - 10 CAIXAS NA COR AZUL; - 10 CAIXAS NA COR PRETO; - 10 CAIXAS NA COR VERMELHO.			
55	150	CX	TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TARJA, FORMATO A4 (210X297MM), CAIXA COM 100 UNIDADES.			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$</b>

**LOTE I**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	36000	UN	CARTUCHO PARA REABASTECIMENTO PARA QUADRO BRANCO, SENDO: - 12000 UNIDADES NA COR AZUL; - 12000 UNIDADES NA PRETO; - 12000 UNIDADES NA VERMELHO			
02	7500	UN	CANETA PARA QUADRO BRANCO CILINDRÍCA, MEDINDO 2MMX13,5CM, CONTENDO 4,2GRAMAS DE TINTA, PONTA OVAL DE ALTA QUALIDADE, TAMP A ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, COM TRAVA(NÃO ROLAR NA MESA), CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786. SENDO: - 2500 UNIDADES NA COR AZUL; - 2500 UNIDADES NA COR PRETO;			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

			- 2500 UNIDADES NA COR VERMELHO.			
03	6000	PCTE	REFIL DE REABASTECIMENTO PARA PONTA DE CANETA PARA QUADRO BRANCO, SENDO O PACOTE COM 03 UNIDADES CADA.  OBS: ESTES 3 PRODUTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS (DO MESMO FABRICANTE)			
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$</b>

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeiro

Empresa 1ª Classificada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2012**

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2012**

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº /2012 da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....

(data)

.....

(representante legal)

**Observação:**

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2012**

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei.

.....

(data)

.....

(representante legal)